



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 006, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Moção de Aplausos ao Senhor ELZI ALVES DOS SANTOS, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Babaçulândia/TO.

Senhor Presidente,

O Vereador Bonfim Silva Gois, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa de Leis a presente MOÇÃO DE APLAUSOS em homenagem ao Senhor Elzi Alves dos Santos, em virtude de sua trajetória marcada por importantes contribuições ao desenvolvimento social, educacional, esportivo e econômico do município de Babaçulândia.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem justifica-se pelo histórico de dedicação do Senhor Elzi Alves ao município de Babaçulândia, tendo ao longo de sua trajetória desempenhado diversas funções que contribuíram significativamente para o desenvolvimento da comunidade.

Em sua atuação na vida pública, exerceu o cargo de Vereador, destacando-se por sua participação ativa e por relevantes iniciativas voltadas ao interesse da população. Durante sua trajetória, também se destacou pela dedicação ao esporte e à educação, desenvolvendo por vários anos o projeto “Bom na Escola, Bom de Bola”, iniciativa que incentivou jovens a conciliarem os estudos com a prática esportiva, promovendo disciplina, cidadania e oportunidades para a juventude do município.

Além disso, contribuiu para a sociedade babaçulandense atuando como professor, atleta e Secretário Municipal, funções nas quais sempre demonstrou compromisso com o desenvolvimento humano, educacional e social da população.

Atualmente, continua contribuindo para o crescimento do município na condição de empresário, gerando oportunidades e colaborando para o fortalecimento da economia local.

Diante de sua trajetória marcada pelo trabalho, dedicação e compromisso com Babaçulândia, esta Casa Legislativa reconhece o mérito de suas ações e presta esta justa homenagem por meio da presente Moção de Aplausos, registrando publicamente a gratidão da comunidade pelos relevantes serviços prestados ao longo de sua vida.



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ N° 25.062.381/0001-64
Administração 2025/2026



**Câmara
Municipal**
Babaçulândia - TO
Com o povo, construindo um novo amanhã

Atenciosamente,

Babaçulândia – TO, 03 de março de 2026.

BONFIM SILVA GOIS

Vereador Autor – União Brasil